



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 2243

Em 03/03/15 às 11 h 49

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

**PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 001, de 03 de março de 2015.**

Aprovado em sessão de  
dia: 03/03/15  
por: Marileide Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

**“Torna de Utilidade Pública o Movimento Mulheres da Baraúna”.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**APROVA:**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Movimento das Mulheres da Baraúna – MMB**, conforme Ata de fundação de 07 (sete) de novembro de 2005, situada no povoado da Baraúna, Rua D s/n, Barreiras – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2015.

  
**Marileide Carvalho**  
**Vereadora/líder – PSL**  
**Barreiras-Ba**



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

O Movimento das Mulheres da Baraúna – MMB, com nove anos de existência visando promover de forma voluntária a melhoria da qualidade de vida dos moradores do povoado, focando suas ações em projetos que privilegiam a criança, o idoso e os portadores de necessidades especiais, vem desenvolvendo atividades de relevância na comunidade. Tais como: atividades recreativas em datas comemorativas, incentivo a prática de esportes aos jovens, limpeza (mutirão) com instalação de sextas para o recolhimento do lixo, dentre muitas outras atividades voltadas para a conscientização e mobilização da comunidade no sentido de buscar cada vez mais melhorias para os seus moradores.

**Marileide Carvalho**  
**Vereadora/líder – PSL**  
**Barreiras-Ba**